



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



REGULAMENTO
JUDÔ
2017

Regulamento Judô 2017

Art. 1º - A competição de Judô obedecerá às regras oficiais de arbitragem da CBJ (Confederação Brasileira de Judô), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **26 de maio de 2017 às 14 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolégiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolégiais **até o dia 25 de maio de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - As entidades deverão confirmar em formulário próprio a relação nominal dos alunos-atletas por categoria de peso. As modificações poderão ser feitas somente no Congresso Técnico da modalidade, não podendo ser realizadas em hipótese alguma no dia da competição.

§2º - Cada entidade poderá inscrever até 16 alunos-atletas nos naipes feminino e masculino em cada módulo.

§3º - Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por categoria.

§4º - Cada aluno-atleta poderá participar em apenas 1 (uma) categoria de peso. O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu.

§5º - Cada entidade poderá inscrever 1 (um) técnico por categoria.

§6º - É obrigatória a presença de um técnico ou professor responsável no local de competição.

Art. 4º - A competição de Judô será realizada na **Escola Municipal União da Betânia**, localizada na Rua Nove de Julho, 1144, no bairro Granjas Betânia, nos seguintes horários e dias, de acordo com a categoria:

Regulamento Judô 2017

→ **Módulo I (categoria infantil): de 14 às 18 horas do dia 29 de maio de 2017;**

→ **Módulo II (categoria juvenil): de 14 às 18 horas do dia 30 de maio de 2017.**

Parágrafo Único: As datas, os horários e os locais de competição poderão ser alterados pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais de acordo com a necessidade.

Art. 5º – As competições serão realizadas nas seguintes categorias:

CATEGORIA	FEMININO		MASCULINO	
	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II
Super leve	-36 Kg	- 40 kg	-36 Kg	-50 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 40 a 44 Kg	de 36 a 40 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 44 a 48 Kg	de 40 a 44 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 48 a 52 Kg	de 44 a 48 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 52 a 57 Kg	de 48 a 53 Kg	de 66 a 73 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 57 a 63 Kg	de 53 a 58 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 63 a 70 Kg	de 58 a 64 Kg	de 81 a 90 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 70 Kg	+ 64 kg	+ 90 Kg

Art. 6º – A pesagem será realizada no local da competição, devendo os atletas chegarem no horário determinado pela Coordenação Geral.

§1º - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino).

§2º - Haverá uma tolerância de 200 (duzentos) gramas para a sunga ou collant.

§3º - Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

§4º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1 (uma) passagem pela balança.

Art. 7º – O sistema de disputa estará condicionado ao número de inscritos.

Art. 8º - Somente serão realizadas as provas que contarem com no mínimo de 2 (dois) alunos-atletas ou 2 (duas) equipes.

Regulamento Judô 2017

Art. 9º – Para a realização das lutas os alunos-atletas deverão responder à chamada em local definido pela Coordenação Geral, identificando-se ao representante da equipe de arbitragem munidos do documento de identidade ou por um dos documentos previstos no Art. 42 do Regulamento Geral 2017.

Art. 10 - Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 11 – Nas lutas só serão válidas as técnicas de Nague-Waza e Ossae-Waza, para o Módulo I. Para o Módulo II serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Kanse tsu-Waza e Shine-Waza.

Art. 12 – O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para as lutas do módulo I e de 4 (quatro) minutos para o módulo II.

§1º - O Golden Score (ponto de desempate) para as lutas do módulo I e módulo II será de 1 (um) minuto, podendo se repetir quantas vezes for necessário até que haja uma primeira pontuação.

§2º - O tempo de imobilização será o seguinte:

→ Ippon - 20 segundos;

→ Waza-ari – de 10 a 19 segundos.

§3º - Ao longo da lutas serão observadas as seguintes:

→ KUMI KATA (pegada):

1 – não é permitindo o oponente agarrar sem segura no judogui;

2 – bloquear continuamente o oponente;

3 – entrelaçar e apertar os dedos do oponente;

4 – “agarrar” fortemente, sem atacar o oponente;

5 – não é permitido pegada ou bloqueio abaixo da linha de cintura (calça), com as mãos.

→ SHIZEI (postura):

Regulamento Judô 2017

- 1 – assumir a postura extremamente defensiva (lutador greco-romana);
- 2 – assumir uma pegada defensiva;
- 3 – se “jogar” de joelhos para evitar um ataque e/ou ser jogado;

→ JONAI/JOGAI (dentro/fora):

- 1 – Se um dos alunos-competidores estiver em contato com a área de combate, não se deve pronunciar *matte*, somente se os dois competidores estiverem “fora” (JOGAI), aí sim, *matte*.
- 2 – Haverá punição de saída de área, quando um competidor sair da área sem ter feito o kumi kata (pegada) e de forma de “fuga”.

Art. 13 – Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono), nas medidas conforme determinação da CBJ.

Art. 14 – Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de sua escola.

Art. 15 – Serão classificados para a etapa estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) o primeiro colocado de cada categoria.

Art. 16 – Para efeito de classificação das escolas, em cada módulo e naipes, serão computados em cada categoria a seguinte pontuação:

- 1º lugar – 13 (treze) pontos;
- 2º lugar – 08 (oito) pontos;
- 3º lugar – 05 (cinco) pontos;
- 4º lugar – 03 (três) pontos;
- 5º lugar – 02 (dois) pontos;
- 6º lugar – 01 (um) ponto.

Parágrafo Único - Para efeito de computação de pontos, o critério de desempate será o maior número de primeiros lugares obtidos na competição. Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente.

Regulamento Judô 2017



Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.

